

Anexo III - Indicadores de Realização e de Resultado



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação	Unidade	Contratualização de Indicadores de Resultado e de Realização	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento para informação ao beneficiário	Tipologia de operação
				Sim /Não			Subalínea ii) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) da alínea a) No domínio de intervenção prioritário "Redução dos Incêndios Florestais", do n.º 2.1 do artigo 82.º do RE SEUR
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	Sim	Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas. Σ do número de pessoas expostas a risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Ficou estabelecido para esta tipologia de indicador que o número de pessoas a indicar deve corresponder aos habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo as relativas às CIM/CDOS O cálculo da meta corresponde ao somatório do Nº de pessoas que beneficiam de proteção contra incêndios no âmbito da operação apoiada.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do número de pessoas expostas a risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Este indicador aplicável às tipologias de operação ii), iii) e iv) deverá ser contabilizado o número de habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo as relativas às CIM/CDOS. Este indicador aplicável às tipologias de operação v) deverá ser contabilizada população residente ao nível da unidade estatística freguesia, considerando-se a população beneficiada ao nível das freguesias abrangidas pela instalação de RDPCI. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.05.02.03.G	Realização	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	N.º	Não	Nº de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios florestais	Valor de referência: 0 Meta: Σ do Nº de Equipamentos de Proteção Individual adquiridos com vista ao reforço da capacidade de combate a incêndios florestais. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
O.05.02.07.P	Realização	Bombeiros do quadro ativo e de comando e outros operacionais integrados nas forças compreendidas no DECIF equipados com EPI (Equipamentos de Proteção Individual)	%	Sim	Porcentagem de bombeiros do quadro ativo e de comando de bombeiros e outros operacionais integrados nas forças compreendidas no DECIF equipado com EPI (Equipamentos de Proteção Individual) no âmbito das intervenções apoiadas	Valor de referência: 0 Meta: Numerador: Nº de bombeiros do quadro ativo e de comando e outros Operacionais integrados nas forças compreendidas no DECIF equipados com EPI no âmbito da operação Denominador: Nº total de operacionais das forças compreendidas no DECIF Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	X
R.05.02.14.P	Resultado	Redução percentual do número de reacendimentos de incêndios florestais	%	Sim	Redução percentual do número de reacendimentos decorrentes de incêndios florestais. Esta redução é apurada considerando o apuramento do nº de reacendimentos ocorridos face à média de tempo dos últimos 5 anos, de modo a perceber o contributo do reforço do efetivo operacional com os elementos das FFAA equipados no âmbito da operação para a redução do número de reacendimentos, no âmbito do combate a incêndios florestais. O apuramento da redução do nº de reacendimentos enquadra os incêndios florestais e periurbanos, uma vez que estes últimos também são do tipo florestal, têm maior proximidade com as povoações, tornando-se de grande risco não apenas para o espaço natural como também para as pessoas e bens.	Valor de referência: 0 Meta: Numerador: Número de reacendimentos ocorridos na área de influência/atuação dos agentes de proteção civil verificado no apuramento/relatório anual dos Incêndios Florestais nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação. Denominador: Número médio de reacendimentos de incêndios florestais nos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura Ano-Alvo: O ano-alvo deve ser identificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação.	X